

DECRETO Nº 2029 DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 16.417,12 (dezesesseis mil quatrocentos e dezessete reais com doze centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

- 08 – Assistência Social
 - 2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica
 - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 28 – Encargos Especiais
 - 0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias a União e ao Estado
 - 4.4.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.417,12
Fonte: 4302 – Aquisição Equipamento Saúde - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

- 10 – Saúde
 - 1.038 – Adequação Física das Unidades de Saúde
 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.417,12
Fonte: 4302 – Aquisição Equipamento Saúde – Estado

- 08 – Assistência Social
 - 2.013 – Aquisição de Área/ Ampliação Cemitério Local
 - 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 04 – Administração
 - 1.005 – Reforma da Sede Administrativa Municipal
 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração